



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. PABLO RODNITZKY, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e o Sr. RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, contador, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3070506104 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 991.795.980-72, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 100.419,63 (cem mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural -INCAPER, R\$ 2.903,70 (dois mil novecentos e três reais e setenta centavos) ao Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM e R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT proveniente de remanejamento de parte do valor inicial referente a cota de serviço do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, perfazendo o acréscimo total de **R\$ 120.323,33 (cento e**



vinte mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), representando **1,08% (um vírgula oito por cento)** do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total anual estimado é de R\$ 11.662.296,67 (onze milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já considerada a taxa de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural -INCAPER

Programa de Trabalho:

2.057.108.533.394.0000/2.060.608.536.390.0000/2.012.208.002.390.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 3394FI0099/6390FI0099/2390FI0099

Peças: R\$ 55.654,25

Serviço: R\$ 44.765,38

Valor do acréscimo: R\$ 100.419,63

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Programa de Trabalho: 1.412.208.002.827.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2827FI0099

Peças: R\$ 1.451,85

Serviço: R\$ 1.451,85

Valor do acréscimo: R\$ 2.903,70

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM

Programa de Trabalho: 0.412.501.162.315.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2315FI0099

Peças: R\$ 13.000,00

Serviço: R\$ 4.000,00

Valor do acréscimo: R\$ 17.000,00

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Programa de Trabalho: 0.412.208.002.096.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 (Serviço)

Fonte: 0101

Plano Interno: 2096FI0099

Serviço: R\$ 3.000,00

Valor do acréscimo: R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 6.016,17 (seis mil dezesseis reais e dezessete centavos) referente a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

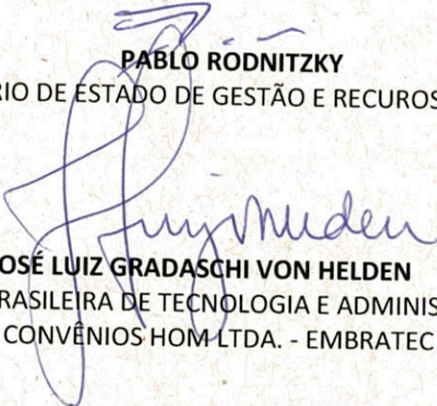



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 25 de novembro de 2013.


PABLO RODNITZKY
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC


RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC

PIP Juliana Simionovski
CPF: 003.389.790-50



ANEXO I

PLANILHA DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ATÉ 6º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO	PERCENTUAL	ALTERAÇÕES DE VALORES (R\$)	TERMO ADITIVO
ADERES	0,450%	50.000,00	1º
IASSES	0,183%	20.325,90	2º
IDAF SEJUS	3,42%	380.000,00	3º
CBMES PMES IEMA	- 0,67%	- 77.000,00 (supressão)	4º
SEADH	0,00%	-15.000,00 (remanejamento)	5º
SECCTI	0,32%	35.950,81	5º
PGE	0,17%	19.000,00	6º

VALORES OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO	VALOR
INCAPER	R\$ 100.419,63
PROCON	R\$ 2.903,70
IPEM	R\$ 17.000,00
SECONT	R\$ 3.000,00

VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL CONTRATADO (R\$) (fevereiro 2012)	TOTAL DE ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL DE SUPRESSÕES (R\$)	% DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL	% DE SUPRESSÃO CONTRATUAL	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO (R\$)	VALOR LIMITE (R\$)
11.113.696,63	625.600,04	77.000,00	5,63	0,69%	11.662.296,67	13.892.120,79

(Handwritten signatures and initials)



Vitória (ES), Quarta-feira, 27 de Novembro de 2013

IVANI PEREIRA DA LUZ
Nº funcional - 780161 / 1
Data de concessão - 02/03/2013

JANIO JACINTO ARAUJO
Nº funcional - 271898 / 51
Data de concessão - 18/07/2013

JOSE LUIZ NERY SACRAMENTO
Nº funcional - 251231 / 51
Data de concessão - 25/11/2012

MADALENA VERNER DE ALMEIDA SOUZA
Nº funcional - 301398 / 52
Data de concessão - 06/05/2013

MARIA APARECIDA CUNHA
Nº funcional - 266398 / 51
Data de concessão - 14/02/2012

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA
Nº funcional - 298960 / 51
Data de concessão - 24/05/2013

MARIA DA PENHA MADEIRA DO CARMO
Nº funcional - 344191 / 51
Data de concessão - 21/02/2012

MARIA DE LURDES AUGUSTO VERISSIMO
Nº funcional - 350403 / 51
Data de concessão - 09/08/2013

MARIA DO CARMO NUNES DE ALMEIDA REZENDE
Nº funcional - 284108 / 52
Data de concessão - 26/09/2013

MARILZA BORLINI FERRAZ
Nº funcional - 352874 / 51
Data de concessão - 06/07/2013

MARLY SUBTIL BROMONSCHENKEL
Nº funcional - 350660 / 51
Data de concessão - 13/07/2013

MIRIAN NASCIMENTO SILVA
Nº funcional - 1513168 / 52
Data de concessão - 09/07/2011

NELSON AFONSO DUARTE
Nº funcional - 237878 / 51
Data de concessão - 25/08/2013

NILMA HELENA BRITTO COELHO
Nº funcional - 776637 / 1
Data de concessão - 13/09/2013

NILZA COELHO DA SILVA
Nº funcional - 348410 / 51
Data de concessão - 06/07/2013

OFELIA MARIA GREDES DE OLIVEIRA
Nº funcional - 789747 / 1
Data de concessão - 04/05/2013

RAQUEL DE SOUZA MOURA
Nº funcional - 2480697 / 1
Data de concessão - 03/07/2013

REGINA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA TONETE
Nº funcional - 779857 / 1
Data de concessão - 23/01/2013

ROGERIO PETERLE
Nº funcional - 273998 / 51
Data de concessão - 19/01/2013

ROSANGELA ENAURA DA SILVA
Nº funcional - 1510550 / 52
Data de concessão - 17/08/2011

ROSELANIA FERNANDES DE MORAES
Nº funcional - 296421 / 51
Data de concessão - 20/02/2013

ROSEMEIA LITKE DIAS
Nº funcional - 790695 / 1
Data de concessão - 05/05/2013

RUTINEA BOONE CARDOSO
Nº funcional - 781074 / 1
Data de concessão - 22/05/2013

SANDRA REGINA ROSETTI VILELA
Nº funcional - 1561472 / 53
Data de concessão - 29/08/2013

SERGIO FALQUETTO
Nº funcional - 12236 / 51
Data de concessão - 19/02/2013

SONEIDE MARIA DALLA BERNARDINA DE OLIVEIRA
Nº funcional - 245516 / 51
Data de concessão - 17/03/2012

VANDA MARIA BARBIERI FREITAS
Nº funcional - 383858 / 51
Data de concessão - 20/07/2013
Protocolo 120153

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010

Contrato n.º: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

Do Objeto - é o acréscimo de R\$ 100.419,63 ao INCAPER, R\$ 2.903,70 ao PROCON, R\$ 17.000,00 ao IPREM e R\$ 3.000,00 a SECONT proveniente de remanejamento de parte do valor inicial referente a cota de serviço do IEMA, perfazendo o acréscimo total de R\$ 120.323,33, representando 1,08% do valor inicial contratado, alterando a Cláusula 3º, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação: O valor total anual estimado é de R\$ 11.662.296,67 (onze milhões

seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já considerada a taxa de administração.

Da dotação orçamentária INCAPER

Programa de trabalho:
2.057.108.533.394.0000/
2.060.608.536.390.0000/
2.012.208.002.390.0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)
Fonte: 0101
Plano Interno:
3394FI0099/6390FI0099/
2390FI0099
Peças: R\$ 55.654,25 / Serviço: R\$ 44.765,38
Valor do acréscimo:
R\$ 100.419,63

PROCON

Programa de trabalho:
1.412.208.002.827.0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)
Fonte: 0101
Plano Interno: 2827FI0099
Peças: R\$ 1.451,85
Serviço: R\$ 1.451,85
Valor do acréscimo: R\$ 2.903,70

IPREM

Programa de trabalho:
0.412.501.162.315.0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)
Fonte: 0101
Plano Interno: 2315FI0099
Peças: R\$ 13.000,00
Serviço: R\$ 4.000,00
Valor do acréscimo: R\$ 17.000,00

SECONT

Programa de Trabalho:
0.412.208.002.096.0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 (Serviço)
Fonte: 0101
Plano Interno: 2096FI0099
Serviço: R\$ 3.000,00
Valor do acréscimo: R\$ 3.000,00

Da complementação da garantia

A garantia contratual prevista na Cláusula 7º do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 6.016,17 referente a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 dias.

Da ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 26 de novembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 120141**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 PROCESSO Nº 59844019

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: MP Publicidade Ltda..

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, contado de 23/11/2013 a 22/11/2014 e atualização da garantia de execução.

VALOR: R\$ 200.000,00 irrecusável.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: Prorrogável por mais 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas terceira e décima primeira do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da atividade nº 4.122.0800.2270.0000. Elemento de Despesa nº 339039.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2013

MIRIAN SCARDUA

Diretora Presidente do DIO/ES

JEAN PIERRE DEBBANE

Representante legal da CONTRATADA

Protocolo 120337**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0284/2013

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 066/2013 - Ata de Registro de Preços nº 038/2013 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Comercial Scardua Ltda., CNPJ: 28.482.230/0001-53.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola de 14cv.

VALOR TOTAL: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.606.0853.3358. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00. Fonte: 0101. Plano Interno: 3358FI0099 e E330FI5205.

Vitória, 26 de novembro de 2013.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 120101

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Pereira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Tel: (51) 27.4636.6929 | www.dio.es.gov.br